



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras

Sr. secretário de obras,

O presente processo, de número 12.833/2018 trata da solicitação da empresa Aprimora Construtora LTDA para a realização de aditivo de valor ao contrato número 262/2017, firmado com a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, cujo objeto é a construção de 03 (três) muros em concreto estrutural em diversas localidades do município de Presidente Kennedy.

O contrato 00262/2017 foi assinado em 26/10/2017 com valor de R\$209.683,42 e prazo de conclusão de obras de 4 (quatro) meses. A ordem de serviço também foi emitida em 26/10/2017.

Em 23/02/2018 foi concedido o primeiro aditivo de prazo, prorrogando a conclusão das obras para 26/04/2018.

Em 13/04/2018 foi emitido o termo de paralisação de obra e contrato, estando o citado contrato paralisado até a presente data.

As localizações dos muros do objeto contratual estão sendo realizadas nas residências de Norival Mota Oliveira na sede do município; e nas residências de Fernando Bahiense e Maria Marlene Rocha, ambos na localidade de São Paulo, Presidente Kennedy.

Após o início das obras nos 3 locais, foi detectado pela fiscalização do contrato, a necessidade de inclusão de serviços que não estavam contempladas na planilha original; serviços estes que serão de suma importância para a conclusão do objeto contratual.

De um modo geral foram acrescentados serviços de escavação manual de material de 1ª categoria; transporte de materiais; carga e descarga de materiais; fornecimento e preparo de concreto FCK=25; fornecimento e colocação de aço CA-50; fornecimento e colocação de manta bidim; tubos de PVC para canaletas; etc.

Os acréscimos individuais de serviços e valores estão abaixo discriminados:

1. Muro de arrimo na casa de Norival Mota Oliveira

Valor inicial contratado _____	R\$ 67.966,42
Valor dos acréscimos _____	R\$ 16.972,75
Valor final do contrato _____	R\$ 84.939,17
Porcentagem a adicionar _____	24,97%

2. Muro de arrimo na casa de Fernando Bahiense

Valor inicial contratado _____	R\$ 76.951,30
Valor dos acréscimos _____	R\$ 19.227,42
Valor final do contrato _____	R\$ 96.178,72
Porcentagem a adicionar _____	24,99%



3. Muro de arrimo na casa de Maria Marlene Rocha

Valor inicial contratado _____	R\$ 64.765,70
Valor dos acréscimos _____	R\$ 16.174,50
Valor final do contrato _____	R\$ 80.940,20
Porcentagem a adicionar _____	24,97%

Desta forma, os valores totais do contrato 262/2017 firmado com a empresa Aprimora Construtora LTDA passam do valor inicial de R\$ 209.683,42 para o valor final de R\$ 262.058,09 conforme demonstrado acima.

Importante salientar neste momento que, o contrato 262/2017 firmado com a Aprimora Construtora LTDA será rescindido após a aprovação do presente replanilhamento. A Aprimora Construtora LTDA não teve capacidade gerencial e financeira para dar continuidade e finalização dos serviços objeto do contrato 262/2017. Após a aprovação de presente replanilhamento, será elaborada uma medição final, para reembolsar a contratada dos serviços ainda não medidos; e o saldo contratual será utilizado para a continuidade dos serviços com a empresa segunda colocada no certame da TP 00002/2017.

Diante do exposto, solicitamos portanto a Vossa Senhoria a devida aprovação do presente aditivo de valor ao contrato 262/2017; ficando as planilhas definitivas anexadas ao presente processo.

Em 11/10/2018